



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

FLS. 02
14

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROCOLO

Nº 269/21 17/06/2021

INDICAÇÃO Nº 48/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

Fiscalização da Secretaria competente quanto ao acesso dos Portadores de Necessidades Especiais ao Cartório de Registro Civil de Monteiro Lobato, localizado à Rua Cônego Antonio Manzi, nº 70 – centro.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação de munícipes devido ao difícil acesso e por não estar de acordo com a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Vereador Nêdivan Rodolfo Guimarães

LIDO
21/06/2021

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara